

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado nº 002/2024

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

UG: 30702

Exercício: 2023

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1.996, art. 1º, incisos I e II, e resolução nº 04/16, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, no tocante à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade do FUNDO ESTADUAL RECURSOS HÍDRICOS – FERH, em atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, consoante inciso IV, do art. 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos.

Considerando o trabalho realizado pela equipe de auditoria da Comissão de Controle Interno – CCI, assim como suas responsabilidades inerentes, por não ter sido evidenciada ocorrência que comprometa a probidade da gestão dos recursos alocados à unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2023, conforme Relatório do Controle Interno Sobre a Prestação de Contas Anual / Parecer Técnico 002/2024.

Manaus, 25 de março de 2024.

Raphael Brito dos Santos

Presidente da Comissão do Controle Interno – CCI/SEMA
(Portaria SEMA N.º 001, de 03/01/2024)